

RESOLUÇÃO Nº. 013, de 28 de setembro de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAGUATATUBA, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 4º Inciso IX da Lei Municipal nº. 1018 de 04 de junho de 2003.

Considerando a Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;
Considerando a Lei Federal nº. 8.142 de 28 de Dezembro de 1990;
Considerando que em 27 de setembro de 2023 em reunião extraordinária híbrida do Conselho Municipal de Saúde de Caraguatatuba – Ata 645;

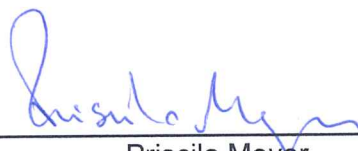
RESOLVE:

- ✓ Apresentação do Relatório de Prestação de contas do 2º quadrimestre de 2023.

Homologo:



José Pereira de Aguiar Junior
Prefeito Municipal



Priscila Meyer
Presidente – Conselho Municipal de Saúde

De acordo com as atribuições que me confere o Art.
2º da Lei Municipal 1.018, de 04 de junho de 2003.
Resolução MS nº 453/212, quarta diretriz, inciso XII.
Homologo a Resolução do COMUS nº. 013, de 28
de setembro de 2023.